

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

celebrado entre

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
na qualidade de Emissora

e

OPEA SECURITIZADORA S.A.
na qualidade de Debenturista

Datado de 01 de abril de 2026



DocuSigned by

RVS

Assinado por: RAFAEL V

DocuSigned by

RBM

Assinado por: RODRIGO B

DocuSigned by

GADPES

Assinado por: GABRIELA

DocuSigned by

MCG

Assinado por: MARIANA

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular:

I. na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo),

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta registrada na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.041.168/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.027.261, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, na qualidade de Emissora das Debêntures, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento; ("Emissora" ou "LOG"); e

II. na qualidade de titular das Debêntures,

OPEA SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora devidamente registrada na CVM sob o nº 477, na Categoria S1, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Securitizadora" ou "Debenturista" e, em conjunto com a Emissora, "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 31 de março de 2025, a Emissora e Securitizadora celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura da 25ª (vigésima quinta) Emissão de Debêntures Simples, em 3 (três) Séries, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Log Commercial Properties e Participações S.A.*" ("Escritura de Debêntures") por meio do qual foram emitidas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada em 03 (três) séries ("Debêntures");
- (ii) em 23 de abril de 2025, a Emissora e a Securitizadora celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 25ª (vigésima quinta) Emissão de Debêntures Simples, em 3 (três) Séries, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Log Commercial Properties e Participações S.A.*" ("Primeiro Aditamento da Escritura de Debêntures") para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como realizar as demais alterações correlatas e necessárias, além de alterar determinados termos e condições adicionais;



DocuSigned by

RVS

Assinado por: RAFAEL V

DocuSigned by

RBM

Assinado por: RODRIGO B

DocuSigned by

GAPES

Assinado por: GABRIELA

DocuSigned by

MCG

Assinado por: MARIANA

- (iii) a Emissora, nos termos das Cláusulas 3.4.5, 3.4.5.1 e 3.4.14 da Escritura de Emissão de Debêntures, deseja: (i) alterar a relação dos Imóveis Lastro e dos Imóveis Pré- Aprovados; e (ii) alterar a proporção dos valores que serão alocados a cada Imóvel Lastro, de forma a refletir as alterações também promovidas no âmbito do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão de CCI da operação de securitização; e
- (iv) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM as Partes de comum acordo e na melhor forma de direito, pautadas pelos princípios da probidade e boa-fé, celebrar o presente “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 25ª (vigésima quinta) Emissão de Debêntures Simples, em 3 (três) Séries, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Log Commercial Properties e Participações S.A.” (“Segundo Aditamento”), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Todas as definições utilizadas no Segundo Aditamento terão os significados que lhes foram atribuídos na Escritura de Debêntures.

1.2. As expressões “deste instrumento”, “neste instrumento” e “conforme previsto neste instrumento” e palavras de significado semelhante quando empregadas no Segundo Aditamento, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se ao Segundo Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste instrumento. Referências a cláusula, sub-cláusula, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. O Segundo Aditamento é celebrado com base nas Cláusulas 3.4.5, 3.4.5.1 e 3.4.14 da Escritura de Debêntures, as quais autorizam a alteração da composição dos Imóveis Lastro e dos Imóveis Pré-Aprovados, não sendo necessária a realização de Assembleia Geral ou de qualquer outro ato societário adicional da Emissora, nem de Assembleia Geral de Debenturistas para aprovação do Segundo Aditamento.

3. ADITAMENTO

3.1. As Partes resolvem alterar os Anexos V, VI e VII previstos na Escrita de Debêntures, a fim (i) de alterar a relação dos Imóveis Lastro, passando esta ser composta por (a) “LOG Fortaleza III – Fase III”; (b) “LOG Campo Grande - Fase II”; (c) “LOG Cariacica - Fase I”; (d) “LOG Cariacica - Fase II”; (e) “LOG Cariacica - Fase III”; (f) “LOG Gravataí II”; e (g) “LOG Recife III”; (ii) de alterar o montante e a proporção dos recursos que serão destinados aos Imóveis Lastro; e (iii) de alterar o rol dos Imóveis Pré-Aprovados, passando este ser composto por (a) “LOG Contagem V”; (b) “LOG Florianópolis”, (c) “LOG Fortaleza IV”; e (d) LOG Salvador II”.



DocuSigned by

RVS

Assinado por: RAFAEL V

DocuSigned by

RBM

Assinado por: RODRIGO B

DocuSigned by

GAPES

Assinado por: GABRIELA

DocuSigned by

MCG

Assinado por: MARIANA

3.2. Em decorrência das alterações descritas na Cláusula 3.1 acima, os Anexos V, VI e VII previstos na Escrita de Debêntures passam a vigorar com redação descrita no **Anexo A** do Segundo Aditamento.

3.3. Por fim, as Partes concordam em atualizar o endereço da Debenturista, que passará a constar como: “Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001”.

4. RATIFICAÇÃO

4.1. Todos os termos e condições da Escritura de Debêntures que não contrariem o previsto no Segundo Aditamento e não tenham sido expressamente alterados pelo Segundo Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Dessa forma, os Anexos V, VI e VII, a partir da presente data, passa a vigorar conforme disposto no do Segundo Aditamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do Segundo Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das Partes, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas no Segundo Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

5.2. O Segundo Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

5.3. O Segundo Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), reconhecendo as Partes, desde já, que independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos do Segundo Aditamento comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

5.4. As Partes declaram e reconhecem que o Segundo Aditamento, assinado digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-02, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, ou seja, utilizando-se da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, **(a)** é válido e eficaz, representando fielmente os direitos e obrigações assumidos pelas Partes; e **(b)** tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas dos representante legais das Partes, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário.



DocuSigned by

RVS

Assinado por: RAFAEL V

DocuSigned by

RBM

Assinado por: RODRIGO B

DocuSigned by

GADPES

Assinado por: GABRIELA

DocuSigned by

MCG

Assinado por: MARIANA

6. FORO

6.1. A Emissora e a Securitizadora elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Emissora e a Securitizadora assinam o presente instrumento de forma digital.

São Paulo, 01 de abril de 2026

(As assinaturas se encontram na página seguinte)

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



DocuSigned by

RVS

Assinado por: RAFAEL V

DocuSigned by

RBM

Assinado por: RODRIGO B

DocuSigned by

GADPES

Assinado por: GABRIELA

DocuSigned by

MCG

Assinado por: MARIANA

(Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 25ª (vigésima quinta) Emissão de Debêntures Simples, em 3 (três) Séries, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Log Commercial Properties e Participações S.A.)

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A

DocuSigned by

Rafael Vical Saliba

Assinado por: RAFAEL VICTAL SALIBA:0358308678
CPF: 0358308678
Hora de assinatura: 01/04/2026 | 16:23:40 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Nome: **RAFAEL VICTAL SALIBA**

CPF: 035.863.096.78

E-mail: rafael.saliba@logcp.com.br

DocuSigned by

Rodrigo Bara Maia

Assinado por: RODRIGO BARA MAIA:02950504620
CPF: 02950504620
Data Hora de Assinatura: 01/04/2026 | 16:34:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: 115822200136
Emissor: AC LIMP RFB v2

Nome: **RODRIGO BARA MAIA**

CPF: 029.505.046-20

E-mail: rodrigo.bara@logcp.com.br

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by

GABRIELA ABATE DE PAULA E SILVA

Assinado por: GABRIELA ABATE DE PAULA E SILVA:29677684809
CPF: 29677684809
Data Hora de Assinatura: 01/04/2026 | 18:05:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Emissor: AC SAFENEB RFB v5

Nome: **GABRIELA ABATE DE PAULA E SILVA**

CPF: 296.776.848.09

E-mail: gabriela.abate@opea.com.br

DocuSigned by

Mariana Cabrillano Guimarães

Assinado por: MARIANA CABRILLANO GUIMARÃES:38541954862
CPF: 38541954862
Data Hora de Assinatura: 01/04/2026 | 17:54:18 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Emissor: AC SAFENEB RFB v5

Nome: **MARIANA CABRILLANO GUIMARÃES**

CPF: 385.419.548.62

E-mail: mariana.cabrillano@opea.com.br



DocuSigned by

F(M)

Assinado por: FERNANDA CANESCHI MATTOS DUARTE:0896298645

LOG Cariacica – Fase II	Log Cariacica SPE Ltda. (CNPJ 57.378.121/0001-99)	Avenida Mário Gurgel, nº 4747, Bairro Vila Palestina, Cariacica/ES, CEP 29.145-711	26.400 – Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica da Comarca da Capital/ES	Não	Não	Não
LOG Cariacica – Fase III	Log Cariacica SPE Ltda. (CNPJ 57.378.121/0001-99)	Avenida Mário Gurgel, nº 4747, Bairro Vila Palestina, Cariacica/ES, CEP 29.145-711	26.400 – Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica da Comarca da Capital/ES	Não	Não	Não
LOG Gravataí II	Log Gravataí II Ltda. (CNPJ 46.640.950/0001-81)	Estrada Henrique Closs, nº 445, Bairro Costa do Ipiranga, Gravataí/RS, CEP 94.010-970	136.532 e 56.702 – Cartório de Registro de Imóveis de Gravataí/RS	Não	Não	Não
LOG Recife III	Log Jaboatão SPE Ltda. (CNPJ 60.743.418/0001-10)	Rodovia BR 101 SUL, S/N, KM 87,4 Comportas, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54355-000	Matrícula nº 57.019, registrada no 1º Serviço Registral - Jaboatão Dos Guararapes Cartório Eduardo Malta, Estado de Pernambuco.	Não	Não	Não



DocuSigned by: **KVS** DocuSigned by: **REN** DocuSigned by: **ADP/ES** DocuSigned by: **M/C**
 Assinado por: RAFAEL AUGUSTUS AMARAL FERREIRA, MATEUS DE PAULA FERREIRA, RAFAEL FERREIRA

O cronograma acima é meramente tentativo, indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, considerando a dinâmica comercial do setor no qual atua, a Emissora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral destinação de recursos até a Data de Vencimento dos CRI 2ª Série e dos CRI 3ª Série ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

Ademais se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, (i) não será necessário aditar qualquer Documento da Operação; e (ii) não implica em qualquer hipótese de vencimento antecipado das Debêntures ou resgate antecipado dos CRI.

O CRONOGRAMA APRESENTADO NA TABELA ACIMA É INDICATIVO E NÃO CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA EMISSORA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NAS PROPORÇÕES, VALORES OU DATAS INDICADOS.



DocuSigned by
KVS
Assinado por: RAFAEL AUGUSTUS AMARAL FERREIRA
DocuSigned by
KEM
DocuSigned by
GADPES
DocuSigned by
MCG
ASSINADO POR RAFAEL AUGUSTUS AMARAL FERREIRA
ASSINADO POR RAFAEL AUGUSTUS AMARAL FERREIRA
3854195482

ANEXO VII – IMÓVEIS PRÉ-APROVADOS ELEGÍVEIS PARA SUBSTITUIÇÃO

Imóvel Lastro	Desenvolvedora (Emissora ou SPE Investida)	Endereço	Matrículas e RGI competente	Imóvel objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
LOG Contagem V	Log Contagem V SPE Ltda. (CNPJ 48.802.807/0001-74)	Avenida João Cesar de Oliveira, nº 4370 Quadra 04 Lote 03 ao 09, Contagem/MG, CEP 32.341-001	Matrícula nº 179.856, registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais. Matrícula nº 78.879, registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais.	Não	Não	Não
LOG Florianópolis	N/A	Rua Argentina da Silva, S/N, Três Riachos, Biguaçu/SC	Matrículas nº 48.317, 17.530 e 17.527 registradas no Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina.	Não	Não	Não
LOG Fortaleza IV	N/A	Imóvel Trahirá, BR-116, lado ímpar, s/nº, Fortaleza/CE	Matrícula nº 19.479, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará.	Não	Não	Não
LOG Salvador II	Log Salvador II SPE Ltda. (CNPJ 56.616.044/0001-03)	Avenida Santos Dumont, 1752 - Sala 107 - Centro - Lauro De Freitas/BA - Cep: 42702-400	59.997, 60.046, 60.363 e 203.152 – Registro de Imóveis Lauro de Freitas/BA e 2º Registro de Imóveis Salvador/BA	Não	Não	Não



DocuSigned by: **RVS** DocuSigned by: **REN** DocuSigned by: **ADPES** DocuSigned by: **MJC**
 Assinado por: RAFAEL AUGUSTUS RAMOS FERREIRA, ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EMPREGADO PÚBLICO, Nº 268784808, PAES 3854195462

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FEB900A9-6C45-4DD9-AB86-F89D161129EF

Status: Concluído

Assunto: LOGCP - Jurídico - 25ª Escritura de Emissão de Debêntures - 2º Aditamento

1 - ID Externo: Escritura de Emissão de Debs Privada_25ª Emissão_2º Aditamento (01042026)

4 - Galpão:

5 - Módulo/Loja/Lote:

2 - Tipo de Documento:

Observação 1: n/a

Observação 2: n/a

Observação 3: n/a

1 - ID Externo:

Observação:

3 - Empreendimento:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 4

Rubrica: 53

Remetente do envelope:

LOGCP - Jurídico

Av. Professor Mario Werneck, nº 621, andar 10 Conj 2.

Belo Horizonte, Minas Gerais Caixa postal: 30.455

juridico_log@logcp.com.br

Endereço IP: 163.116.230.155

Rastreamento de registros

Status: Original

01/04/2026 15:07:36

Portador: LOGCP - Jurídico

juridico_log@logcp.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Rafael Victal Saliba

rafael.saliba@logcp.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Assunto: CN=RAFAEL VICTAL SALIBA:03586309678

Assinatura

Assinado por:


7CACF9DF123C49B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.142

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.37

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-sol>

uti-multipla.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 01/04/2026 15:07:37

Visualizado: 01/04/2026 16:22:01

Assinado: 01/04/2026 16:26:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/03/2026 14:39:58

ID: 893175e1-968e-4318-804e-3459fc3a2a73

Eventos do signatário

Rodrigo Bara Maia
rodrigo.bara@logcp.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC LINK RFB v2
Assunto: CN=RODRIGO BARA MAIA:02950504620

Assinatura

Assinado por:

42F299A248A243D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 162.10.28.40

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac-linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 01/04/2026 15:07:38
Visualizado: 01/04/2026 16:33:51
Assinado: 01/04/2026 16:36:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/04/2026 16:33:51
ID: 778f0008-48ae-4235-8d55-b5e647362092

GABRIELA ABATE DE PAULA E SILVA
gabriela.abate@opea.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
Assunto: CN=GABRIELA ABATE DE PAULA E SILVA:29677684809

Assinado por:

8A5B98BD5BBC4C3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.191.78.106

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.48
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safewebbrfb/dpc-acsafewebbrfb.pdf>

Enviado: 01/04/2026 15:07:38
Reenviado: 01/04/2026 18:03:25
Visualizado: 01/04/2026 18:04:14
Assinado: 01/04/2026 18:06:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/04/2026 18:04:14
ID: 761d89a3-1393-4735-bd69-ab0f5c0db076

Mariana Cabrillano Guimarães
mariana.cabrillano@opea.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
Assunto: CN=MARIANA CABRILLANO GUIMARAES:38541954862

Assinado por:

E4C349F421954D6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.191.78.106

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.48
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safewebbrfb/dpc-acsafewebbrfb.pdf>

Enviado: 01/04/2026 15:07:39
Visualizado: 01/04/2026 17:53:30
Assinado: 01/04/2026 17:58:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/04/2026 17:53:30
ID: 02888e67-5d6c-4c41-be94-098cbc145614

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>FERNANDA CANESCHI MATTOS DUARTE fernanda.caneschi@logcp.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC VALID RFB v5 Assunto: CN=FERNANDA CANESCHI MATTOS DUARTE:08962998645</p>	<p></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.230.155</p> <p>Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.36 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a-c-validrfb/dpc-ac-validrfbv5.pdf</p>	<p>Enviado: 01/04/2026 15:07:39 Visualizado: 01/04/2026 15:07:54 Assinado: 01/04/2026 15:08:32</p>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Fernanda Caneschi Mattos Duarte fernanda.caneschi@logcp.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	<p>Copiado</p>	<p>Enviado: 01/04/2026 15:07:36 Visualizado: 01/04/2026 15:07:36 Assinado: 01/04/2026 15:07:36</p>

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2026 15:07:40
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2026 15:07:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2026 15:08:32
Concluído	Segurança verificada	01/04/2026 18:06:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LOG CP (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LOG CP:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marcelo.gregorius@mrv.com.br

To advise LOG CP of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marcelo.gregorius@mrv.com.br and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LOG CP

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marcelo.gregorius@mrvc.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LOG CP

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to marcelo.gregorius@mrvc.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LOG CP as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LOG CP during the course of your relationship with LOG CP.